



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: 10351815-0

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**

Número: **144/2021**

Emissão: **26/08/21**

Processo: **202100058002924**

**Fornecedor**

**Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**

Nome: CANAA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.855.285/0001-52

Fone: (62) 3941-6787/ (62) 9662-6153

Contato: Ronaldo

Email: vrmarcas@hotmail.com

End: R FRANCISCA COSTA CUNHA D. TITA

Nº: 39

CEP: 74.075-300

Bairro: SETOR AEROPORTO

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco AG: 3458-4 C/C: 23828-7

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Gaveteiros com medida de 50x50x28 cm, repartido em 05 gavetas de 50x50x5 cm, a serem confeccionados em acrílico de 5mm	Unid	R\$ 1.208,00	4	R\$ 4.832,00
2		Placa 57x32 cm confeccionados em branco de 3mm, com logo recortada em acrílico cristal de 8mm adesivada, colada sobreposto.	Unid	R\$ 148,00	2	R\$ 296,00
3		placa 37x32 cm, confeccionada em branco de 3mm, com logo recortada em acrílico, cristal de 8mm adesivada, colada sobreposto.	Unid	R\$ 129,00	2	R\$ 258,00
						R\$ 5.386,00

**Valor por extenso:** Cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais

**Cond. de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias através de transferência bancária, após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

**Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias contados da solicitação da OVG, dentro do município de Goiânia.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

**Observação. NO ITEM 1: (gaveteiros) onde serão colocadas as gavetas terão os 5 lados em acrílico com guias nas laterais para deslizamento das gavetas. As gavetas deverão ter contra frente, contra fundo e fundo em uma única peça de acrílico e as laterais serão coladas nesta peça. Na contra frente de cada gaveta deverá ter o recorte, deixando um vão, que será usado como puxador.**

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. OBS: A ARTE SERÁ ENCAMINHADA À CONTRATADA PELA GECMI. CONTATO HELIENNE (62) 99329-7959.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo e financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Thomas Marcelo e Silva